



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Fernando Alves Lisboa Dini**, portador da Cédula de Identidade n.º 21.454.999-9 e CPF n.º 122.845.768-93, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda**, C.N.P.J. n.º 08.319.822/0001-41, com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 1.832, Jardim América, na cidade de Sorocaba/ SP neste ato representada por **Fabício Canavezi Scarpa**, portador do R.G. n.º 20.984.217-9 SSP/SP e C.P.F. n.º 286.757.928-75, que a subscrevem, resolvem rescindir o Contrato n.º 05/2020, assinado em 08 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Processo de Dispensa de Licitação n.º 95/2020 e, em observância ao Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, rescinde-se amigavelmente o contrato 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de rescisão contratual entra em vigor a partir de **09 de outubro de 2020**. As demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 06 de outubro de 2020.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente

FABRICIO CANAVEZI
SCARPA:2867579287
5
Assinado de forma digital por
FABRICIO CANAVEZI
SCARPA:28675792875
Dados: 2020.10.08 11:27:50 -03'00'

FABRICIO CANAVEZI SCARPA
Representante


DE ACORDO
Assessoria de Licitações e Contrato


DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa